

Lei nº 285/93

Quinta: Denomina a artéria pública situada no perímetro urbano da Cidade e das outras paróquias.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Pernambuco, tendo por lei a seguinte Câmara Municipal aprovada e em sessão no seguinte tenor:

Art. 1º - Toca denominada de Rua Prefeito Tereza Barbosa Soares a 1ª (primeira) travessa da Avenida 20 de Dezembro, localizada no perímetro urbano desta Cidade.

Art. 2º - Toca o Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Pernambuco, autorizar a planear e executar a placa pública alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 1993.

José Gomes dos Santos
- Prefeito -